



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 121 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidora no cargo de Coordenadora Pedagógica, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Sandra Maria Rocha Neves**, para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação do Colégio Municipal Wilson Lins, com carga horária de 20h semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito